

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE POVOLIDE
ATA NÚMERO DOIS

APROVADA POR MINUTA

-----Aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte um, pelas vinte horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início à sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Povolide, de acordo com a convocatória previamente enviada.-----

----- Face à ausência, previamente comunicada, do membro Ana Isabel da Costa Batista do Partido Socialista, foi devidamente convocada, em sua substituição, Marlene Sofia Lopes Almeida. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia tomou da palavra para passar ao ponto número um da ordem de trabalhos. Por solicitação do senhor presidente da junta, foi colocado à consideração da assembleia a aprovação da ata por minuta, face à urgência do executivo em obter a autorização da assembleia. Perante algumas discordâncias dos elementos do partido socialista foi colocado à votação a aprovação, por minuta, dos dois pontos, separadamente, e que compõe a ordem de trabalhos. O ponto número um foi aprovado com o voto contra do Sr. ° Fernando Casimiro Florentino e o ponto número dois foi aprovado com os votos contra dos elementos do partido socialista (três) e os votos a favor de todos os elementos do partido social democrata (seis).-----

----- Tomando da palavra, o Sr. ° presidente da junta informou que face aos novos elementos da Assembleia de freguesia, iria apresentar, em traços gerais, todo o processo judicial 158/14.1BEVIS, processo de injunção instaurado pela empresa Tecnovia, SA, à junta de freguesia de Povolide, os seus trâmites e sua evolução desde o seu início. Posteriormente, informou que a empresa Tecnovia, SA aceitou os valores apresentados pela Junta de Freguesia para liquidação integral da dívida, quarenta mil euros (40.000,00 euros) a ser liquidado em cinco prestações conforme apresentado. No entanto, a referida empresa apenas aceita o acordo caso o pagamento, por tranches, seja iniciado em 31/10/2021 e da seguinte forma: -----

----- A 31/10/2021 – pagamento de 8.000,00 euros;-----

----- A 31/01/2022 – pagamento de 8.000,00 euros;-----

----- A 30/04/2022 – pagamento de 8.000,00 euros;-----

----- A 31/07/2022 – pagamento de 8.000,00 euros;-----

----- A 31/10/2022 – pagamento de 8.000,00 euros.-----

Informou, também, que o executivo aceitou o plano de pagamentos, necessitando, contudo, da

autorização da Assembleia de Freguesia para proceder ao pagamento e cumprimento do acordo. -----

----- Para melhor esclarecimento dos elementos da assembleia e conhecimento de todos os presentes, em particular os novos membros eleitos, foram lidas, a ata nº 14/2021 do Executivo pelo presidente da junta e a ata número dezassete da assembleia extraordinária da Assembleia de Freguesia de Povolide, pelo Presidente da Assembleia. Após a leitura, o Sr. ° presidente da junta informou que pretende encerrar, definitivamente, o processo procedendo ao cumprimento integral do plano de pagamentos apresentado pela empresa Tecnovia SA e descrito anteriormente nesta ata. -----

----- O presidente da mesa questionou quem se pretendia inscrever, tendo-o efetuado os Srs. Fernando Manuel Florentino do PS, Manuel Rodrigues Lopes do PS e Vítor Fernando Gomes Alves do PSD. -----

----- Tomando da palavra o Sr. ° Fernando Florentino, informou que saiu da junta em 2013 e até essa data não teve qualquer notificação, por parte das autoridades judiciais, de qualquer tipo de notificação relativa à dívida da Tecnovia, SA. Acrescentou que dois anos antes de ter abandonado o executivo é que a empresa efetuou alguns arranjos na obra em questão. Afirmou, ainda, que a verba destinada ao pagamento da obra foi encaminhada para pagamento de outras obras executadas na freguesia e que o atual executivo só não pagou a mesma porque não quis, uma vez que ao longo dos mandatos, tem recebido várias verbas do município e auferido de valores suplementares oriundos da venda de campos do cemitério e terrenos da junta. Em resposta, o Sr. ° presidente da junta informou que a junta de freguesia recebeu, em 2007, correspondência da empresa Tecnovia relativa à dívida e, inclusivamente, informações de contrato de factoring com o Banco BNP Paribas, onde este reclamava o pagamento das prestações do mesmo. -----

----- Passando a palavra ao Sr° Manuel Lopes este lembrou que quando existe transferência de mandato, é efetuada a transferência de ativos e passivos e quando assinam a ata de transferência depreende-se que são aceites. Efetuou, também, alusão a que existem dados de assembleias anteriores que não foram transcritos em ata, nomeadamente a pergunta efetuada pelo presidente de junta a questionar o que tinha “feito” a 25.000,00 euros que a junta recebeu do município de Viseu. -----

----- Em resposta, o presidente da Assembleia questionou o Sr° Manuel se havia alguma situação descrita na ata que não correspondesse à verdade e que as atas são um resumo de uma reunião/assembleia e não uma transcrição integral de tudo o que se passa nas mesmas. No seguimento, o presidente da junta pediu a palavra e questionou, novamente, o Sr° Manuel Lopes sobre o que o executivo, à data dos acontecimentos, efetuou aos 25.000,00 euros recebidos do Município de Viseu

para pagamento da fatura em causa, ao que o Sr. ° Manuel Lopes respondeu que já havia sido questionado o presidente da junta à data e que este não sabia do destino dado aos fundos recebidos. -

-----Passada a palavra ao Sr° Victor Alves, este questionou o presidente da junta se teve conhecimento da dívida antes de chegar ao executivo ou se apenas tomou conhecimento aquando da assinatura da ata de transmissão de mandato. Em resposta, o presidente da junta respondeu que teve conhecimento da dívida enquanto membro da assembleia de freguesia pelo PSD através do Sr° Manuel Lopes, no edifício do Município de Viseu, há cerca de 10 anos, que lhe solicitou para interpelar o presidente junta de freguesia à data dos acontecimentos, Sr. ° Fernando Florentino, uma vez que existia uma dívida à empresa Tecnovia, SA e que o mesmo não tencionava liquidá-la, adiando, sucessivamente o seu pagamento. Posteriormente passou pela empresa e aí comprovou a existência da mesma. -----

----- Colocado a votação o ponto número um da ordem de trabalhos, este foi aprovado com o voto contra do Sr. ° Fernando Florentino do PS e com os votos a favor de todos os outros elementos que compõe a Assembleia. -----

----- O presidente da junta pediu da palavra para informar que face à deliberação da última assembleia extraordinária, ficou decidido que, após a aceitação do plano de pagamentos por parte da Tecnovia, estava condicionado à comunicação às Inspeção Geral de Finanças, Ministério Público e Tribunal de contas para fiscalização da gestão dos executivos desde a data dos acontecimentos, 2004, até à data. Tomando da palavra, o presidente da Assembleia, informou que essa deliberação se encontrava autorizada e lavrada em ata pelos membros da Assembleia de Freguesia cessante e que todos devem estar cientes da comunicação. Atendendo que a empresa Tecnovia, SA, aceitou o plano de pagamentos, a Assembleia autorizou o mesmo e o executivo tenciona honrar o mesmo, se deveria colocar um ponto final no processo e não se efetuasse a comunicação às autoridades fiscalizadoras, devendo os novos membros, da Assembleia, pronunciarem-se sobre este tema. Relativamente a esta situação o Sr.° Fernando Florentino afirmou que essa comunicação já deveria ter sido efetuada e que nada teme em relação a qualquer tipo de fiscalização. Para terminar, o Sr.° presidente da junta lembrou que se trata de uma situação grave e que poderá trazer graves problemas para os envolvidos.

----- Seguidamente o presidente da Assembleia passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos: Proposta de aprovação da terceira alteração modificativa do plano de atividades e orçamento de 2021, remetendo a palavra para o secretário do executivo, Sr° Lino Nascimento, que em traços gerais informou os presentes que a proposta de alteração visa apenas dar cobertura legal para pagamento da

primeira tranche do plano acordado com a empresa Tecnovia, SA., sem que para tal exista a necessidade de alterar o orçamento. Tomando da palavra o Sr. ° Fernando Florentino solicitou esclarecimentos sobre uma despesa constante no plano de atividades e orçamento relativa à Rua da Costa em Nesprido alegando que não se encontra no plano de atividades e orçamento, não tendo desta forma suporte legal para pagamento da mesma. Questionou o porquê desta obra vir, só agora, contemplada com o valor de vinte mil Euros. O Sr. Secretário do Executivo informou que o presente pedido de retificação não prevê qualquer ratificação ao valor da obra da Rua da Costa em Nesprido. Tal ratificação foi efetuada em ratificações anteriores. O secretário disponibilizou-se a apresentar ao Sr.° Fernando todos os documentos relativos para esclarecimento da sua dúvida. -----

-----Tomando da palavra o membro da Assembleia Marlene Almeida do PS, questionou o executivo sobre a verba relativa à pavimentação da estrada Cabril – Vilar de Baixo. Pese embora esta verba não esteja a ser alvo de alteração orçamental, questionou que a placa elucidativa da realização da obra, colocada pelo Município, não menciona nem o nome do Cabril nem o nome de Vilar de Baixo, apenas refere requalificação da Rua de Santo António. O Sr. ° presidente de Junta respondeu que a obra é para requalificação da estrada Cabril – Vilar de Baixo – Cadimas pelo Cortinhal, independentemente do que menciona a placa. Seguidamente, a Dna Marlene Almeida voltou a tomar da palavra para questionar o executivo sobre para quando o reinício das obras. O Sr. ° presidente informou que a obra não avança por indisponibilidade do empreiteiro. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. ° Manuel Lopes do PS. Questionou o executivo sobre em que locais será despendida a verba destinada a requalificação de áreas cedidas para a via pública e alvo de alteração orçamental. O Sr.° Secretário do executivo informou que essa retificação apenas serve para que o executivo tenha folga orçamental para pagamento de pequenas obras, caso venha ser necessário executar com urgência.

----- Colocado a votação o ponto número dois da ordem de trabalho o mesmo foi aprovado com a abstenção do Sr.° Fernando Florentino e Manuel Lopes e votos a favor dos restantes membros da Assembleia. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão da qual se lavrou esta ata, que será assinada pelo presidente da Assembleia e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(José Maria Figueirêdo Costa)



O secretário

Ana Oliveira

(Ana Sofia de Melo Oliveira)

